

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 320/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2016 a Março/2018, os quais ficam enquadrados, a partir de março/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

Nome do Professor	Nº Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em março de 2018
Elinélia Soares de Oliveira Carvalho	810941	01/03/1995	12
Ivanilde Izabel Fodra Gonçalves	811751	01/03/1995	12
Marisley Terezinha Giacomassi de Luca	803901	01/06/1991	13
Marisley Terezinha Giacomassi de Luca	812991	01/03/1995	10
Suzimari Christina Giacomassi	814851	01/03/1995	12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2020.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28, 02, 20 DE N.º 11.791
UMUARAMA, 28, 02, 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20, Setembro, 20 DE N.º 11.786
UMUARAMA, 20, 02, 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS